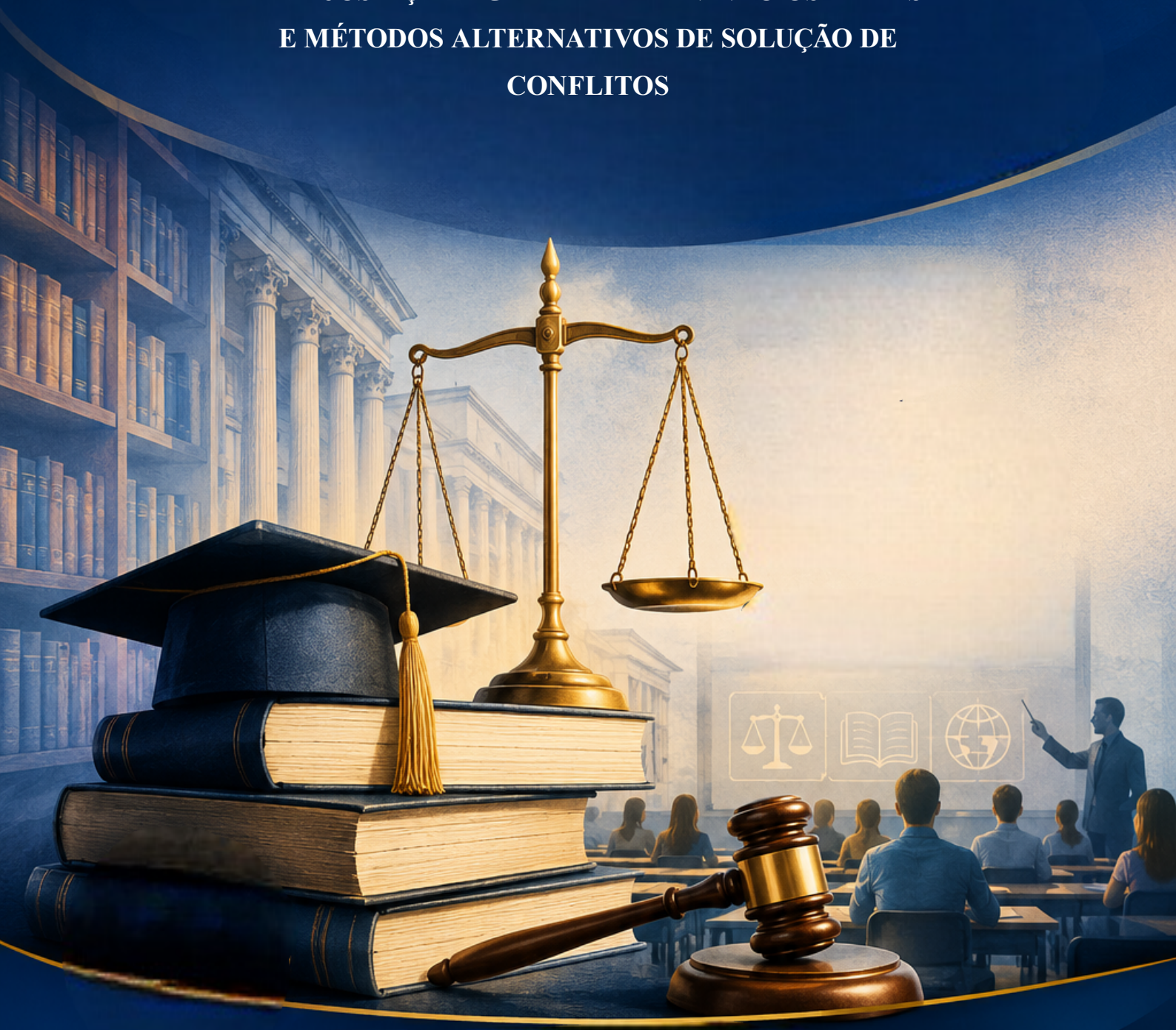


Capítulo 4

O OFICIAL DE JUSTIÇA NA ERA DA TECNOLOGIA
E DA JUSTIÇA DIGITAL REDEFININDO OS PAPÉIS
E MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE
CONFLITOS



O OFICIAL DE JUSTIÇA NA ERA DA TECNOLOGIA E DA JUSTIÇA DIGITAL REDEFININDO OS PAPÉIS E MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

THE COURT OFFICER IN THE AGE OF TECHNOLOGY AND DIGITAL JUSTICE: REDEFINING ROLES AND ALTERNATIVE DISPUTE RESOLUTION METHODS

José Armando de Lima Albuquerque

Resumo: As transformações tecnológicas implementadas no Poder Judiciário brasileiro modificaram significativamente a forma de prestação jurisdicional, ampliando o uso de ferramentas digitais, sistemas eletrônicos e métodos consensuais de solução de conflitos. Nesse contexto, a atuação do oficial de justiça também passou por importantes mudanças, deixando de concentrar-se exclusivamente no cumprimento material dos mandados para assumir funções estratégicas relacionadas à inteligência processual, à utilização de tecnologias digitais e à promoção da efetividade da prestação jurisdicional. O presente artigo tem como objetivo analisar como a evolução das atribuições do oficial de justiça contribui para fortalecer o acesso à justiça e ampliar a efetividade das decisões judiciais diante da transformação digital do Poder Judiciário brasileiro. Trata-se de pesquisa de natureza básica, com abordagem qualitativa, objetivos descritivo e exploratório e procedimentos bibliográficos e documentais, fundamentada em legislação, resoluções do Conselho Nacional de Justiça, livros e artigos científicos. Os resultados demonstram que a incorporação de novas tecnologias ampliou as possibilidades de atuação dos oficiais de justiça sem substituir a importância do contato humano durante o cumprimento das decisões judiciais. Além disso, verificou-se que a ampliação de suas competências fortalece a autocomposição, contribui para a efetividade dos acordos judiciais e amplia o acesso à justiça. Conclui-se que a valorização institucional da carreira, associada à capacitação

permanente e ao investimento em inovação tecnológica, constitui elemento indispensável para o fortalecimento da prestação jurisdicional no Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: Oficial de justiça. Justiça Digital. Acesso à justiça. Efetividade da prestação jurisdicional. Poder Judiciário.

Abstract: Technological transformations implemented in the Brazilian Judiciary have significantly modified the way judicial services are provided, expanding the use of digital tools, electronic systems, and consensual methods of conflict resolution. In this context, the role of the court officer has also undergone important changes, shifting from focusing exclusively on the physical execution of warrants to assuming strategic functions related to procedural intelligence, the use of digital technologies, and the promotion of the effectiveness of judicial services. This article aims to analyze how the evolution of the court officer's duties contributes to strengthening access to justice and increasing the effectiveness of judicial decisions in the face of the digital transformation of the Brazilian Judiciary. This is basic research, with a qualitative approach, descriptive and exploratory objectives, and bibliographic and documentary procedures, based on legislation, resolutions of the National Council of Justice, books, and scientific articles. The results demonstrate that the incorporation of new technologies has expanded the possibilities for court officers to act without replacing the importance of human contact during the execution of judicial decisions. Furthermore, it was found that expanding their competencies strengthens self-composition, contributes to the effectiveness of judicial agreements, and broadens access to justice. It is concluded that the institutional valorization of the career, associated with continuous training and investment in technological innovation, constitutes an indispensable element for strengthening the provision of judicial services in a democratic state governed by the rule of law.

Keywords: Court officer. Digital Justice. Access to justice. Effectiveness of judicial services. Judiciary.

INTRODUÇÃO

A modernização do Poder Judiciário brasileiro transformou significativamente a forma como os serviços jurisdicionais são prestados à sociedade. A incorporação de tecnologias digitais, o desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico (PJe), a utilização da inteligência artificial e a ampliação das comunicações eletrônicas modificaram rotinas processuais e impulsionaram novas formas de atuação dos profissionais responsáveis pela efetivação das decisões judiciais. Entre esses agentes, destaca-se o oficial de justiça, cuja função passou por importante processo de redefinição diante das exigências impostas pela Justiça Digital.

Historicamente, o oficial de justiça foi reconhecido como o servidor encarregado de cumprir mandados judiciais e materializar as determinações emanadas pelos magistrados. Entretanto, as transformações institucionais ocorridas nas últimas décadas ampliaram significativamente suas atribuições, incorporando competências relacionadas à utilização de ferramentas tecnológicas, à inteligência processual, à promoção da autocomposição e ao fortalecimento do acesso à justiça. Essa evolução demonstra que sua atuação deixou de possuir caráter exclusivamente operacional para assumir função estratégica dentro da estrutura do Poder Judiciário.

Embora a transformação digital tenha proporcionado maior celeridade e eficiência aos procedimentos judiciais, ela também trouxe novos desafios relacionados à capacitação profissional, à segurança da informação, à inclusão digital e à necessidade de conciliar inovação tecnológica com atendimento humanizado. Nesse cenário, compreender a evolução da atuação do oficial de justiça torna-se fundamental para avaliar sua contribuição para a efetividade da prestação jurisdicional e para a concretização do acesso à justiça.

Diante dessa realidade, este artigo busca responder à seguinte problemática: de que maneira a ampliação das atribuições do oficial de justiça contribui para fortalecer o acesso à justiça e aumentar a efetividade das decisões judiciais diante da transformação digital do Poder Judiciário brasileiro?

Parte-se da hipótese de que a evolução das competências atribuídas ao oficial de justiça

fortaleceu sua atuação institucional, ampliando sua participação na utilização das tecnologias digitais, na promoção dos métodos consensuais de resolução de conflitos e na concretização das decisões judiciais. Além disso, considera-se que o fortalecimento da carreira contribui para tornar o Poder Judiciário mais eficiente, acessível e compatível com as demandas da sociedade contemporânea.

O objetivo geral consiste em analisar o papel do oficial de justiça na efetivação do acesso à justiça, considerando a evolução de suas atribuições diante da transformação digital do Poder Judiciário. Especificamente, busca-se compreender a evolução histórica da função, discutir os impactos das tecnologias digitais sobre a atividade, analisar sua participação nos métodos consensuais de resolução de conflitos e identificar os principais desafios e perspectivas relacionados à ampliação de suas competências.

A pesquisa está organizada em cinco seções. Após esta introdução, apresentam-se os procedimentos metodológicos, a fundamentação teórica, a análise e discussão dos resultados e, por fim, as considerações finais, sintetizando os principais achados da investigação.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A EVOLUÇÃO DA ATUAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NA JUSTIÇA DIGITAL

O oficial de justiça ocupa posição estratégica na estrutura do Poder Judiciário brasileiro, sendo responsável pela concretização das decisões judiciais e pela aproximação entre o Estado e a sociedade. Entretanto, as profundas transformações tecnológicas ocorridas nas últimas décadas modificaram significativamente a forma como esse profissional desempenha suas atribuições, ampliando suas competências e incorporando novas responsabilidades relacionadas à utilização de ferramentas digitais, inteligência processual e métodos consensuais de solução de conflitos.

Historicamente, a atividade do oficial de justiça esteve associada ao cumprimento presencial de citações, intimações, notificações e demais atos executivos. Com a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), da Justiça Digital e da informatização dos procedimentos processuais, parte

significativa das rotinas administrativas passou a ser realizada por meio eletrônico. Apesar dessas mudanças, a presença do oficial de justiça permaneceu indispensável em diversas diligências que exigem contato direto com as partes e análise das circunstâncias concretas de cada situação.

A literatura especializada demonstra que a evolução tecnológica não reduziu a importância desse profissional, mas redefiniu seu papel institucional. Atualmente, além da execução material dos mandados, o oficial de justiça utiliza bancos de dados eletrônicos, sistemas informatizados, plataformas digitais e mecanismos de inteligência processual para localizar pessoas, bens e informações necessárias ao cumprimento das decisões judiciais.

Essa transformação evidencia uma mudança de paradigma na atuação profissional. O oficial de justiça deixou de exercer função exclusivamente operacional para assumir papel estratégico na efetividade da prestação jurisdicional, contribuindo para maior celeridade processual, racionalização dos procedimentos e fortalecimento da eficiência administrativa do Poder Judiciário.

Outro aspecto relevante refere-se à preservação da dimensão humana da atividade. Embora a tecnologia tenha ampliado os instrumentos disponíveis para o cumprimento das diligências, situações envolvendo conflitos familiares, violência doméstica, reintegrações de posse e outras medidas de elevada complexidade continuam exigindo sensibilidade, equilíbrio emocional e capacidade de diálogo por parte do servidor.

Nesse contexto, observa-se que inovação tecnológica e atuação humana não constituem elementos excludentes, mas complementares. A tecnologia amplia a eficiência operacional, enquanto a atuação presencial do oficial de justiça permanece indispensável para assegurar o respeito aos direitos fundamentais, à dignidade da pessoa humana e às particularidades existentes em cada diligência realizada.

TECNOLOGIA, ACESSO À JUSTIÇA E MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

A transformação digital do Poder Judiciário brasileiro produziu importantes avanços relacionados à ampliação do acesso à justiça. A utilização de plataformas eletrônicas, audiências virtuais, comunicações digitais e sistemas informatizados contribuiu para reduzir barreiras geográficas, aumentar a celeridade processual e facilitar o acompanhamento das demandas judiciais pelos jurisdicionados.

Todavia, a efetividade dessas inovações depende da atuação coordenada dos profissionais responsáveis por sua implementação. Nesse cenário, o oficial de justiça desempenha papel relevante ao integrar recursos tecnológicos ao cumprimento das decisões judiciais, preservando simultaneamente a segurança jurídica e o contato humano necessário em diversas situações processuais.

A evolução das atribuições desse profissional também acompanha a valorização dos métodos adequados de solução de conflitos. A legislação processual contemporânea e as políticas públicas implementadas pelo Conselho Nacional de Justiça passaram a estimular práticas voltadas à autocomposição, reconhecendo que a solução consensual pode proporcionar maior satisfação às partes e reduzir a litigiosidade.

Embora o oficial de justiça não exerça formalmente a função de conciliador ou mediador judicial em todas as situações, sua atuação frequentemente favorece o diálogo entre os envolvidos durante o cumprimento das diligências. O contato direto com as partes permite esclarecer dúvidas, reduzir tensões e, em determinadas circunstâncias, estimular soluções consensuais capazes de evitar novos conflitos.

Outro aspecto relevante refere-se à atuação em diligências envolvendo pessoas em situação de vulnerabilidade social. A pesquisa demonstra que o oficial de justiça frequentemente atua em contextos marcados por desigualdades econômicas, conflitos familiares e limitações de acesso às tecnologias digitais. Nessas circunstâncias, sua presença representa importante mecanismo de

aproximação entre o Poder Judiciário e a sociedade, contribuindo para a efetivação do acesso à justiça.

Entretanto, a incorporação das tecnologias digitais também trouxe desafios relacionados à proteção de dados pessoais, à segurança da informação, à necessidade de atualização permanente e à inclusão digital da população. A efetividade da Justiça Digital depende não apenas da disponibilidade de recursos tecnológicos, mas também da capacitação dos profissionais e da criação de políticas públicas capazes de garantir acesso igualitário aos serviços jurisdicionais.

Assim, verifica-se que a evolução tecnológica fortaleceu a atuação do oficial de justiça sem substituir sua importância institucional. Ao contrário, ampliou suas responsabilidades e consolidou seu papel como agente de efetivação das decisões judiciais, de fortalecimento do acesso à justiça e de promoção de soluções adequadas para os conflitos submetidos ao Poder Judiciário.

METODOLOGIA

O presente artigo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza básica, desenvolvida sob abordagem qualitativa, por buscar compreender as transformações ocorridas na atuação do oficial de justiça diante da modernização tecnológica do Poder Judiciário brasileiro. A investigação possui caráter descritivo e exploratório, uma vez que descreve a evolução das atribuições desse profissional e analisa sua contribuição para a efetividade da prestação jurisdicional, para a Justiça Digital e para o fortalecimento do acesso à justiça.

Quanto aos procedimentos técnicos, adotou-se a pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica fundamentou-se em livros, artigos científicos, dissertações, teses e publicações especializadas sobre Direito Processual Civil, acesso à justiça, transformação digital do Poder Judiciário, inteligência artificial aplicada ao Direito e métodos adequados de solução de conflitos. Já a pesquisa documental contemplou a análise da Constituição Federal de 1988, do Código de Processo Civil, de resoluções do Conselho Nacional de Justiça, especialmente aquelas relacionadas à Justiça Digital, além de documentos institucionais e demais normas pertinentes à atuação do oficial de justiça.

A seleção das obras considerou sua relevância para o problema investigado, privilegiando autores que discutem o acesso à justiça, a transformação digital do Poder Judiciário, a utilização das tecnologias da informação na prestação jurisdicional e a evolução das atribuições do oficial de justiça. Também foram examinadas publicações recentes sobre inteligência artificial, processo judicial eletrônico e métodos consensuais de resolução de conflitos, buscando contemplar os avanços contemporâneos da temática.

A análise do material ocorreu mediante abordagem interpretativa, estabelecendo diálogo entre a legislação, a doutrina e a literatura científica consultada. Esse procedimento permitiu identificar as principais mudanças ocorridas na atuação do oficial de justiça, bem como avaliar os impactos da transformação digital sobre a efetividade das decisões judiciais e sobre o fortalecimento do acesso à justiça.

Por tratar-se de pesquisa exclusivamente bibliográfica e documental, sem participação de seres humanos ou coleta direta de dados empíricos, não houve necessidade de submissão do estudo ao Comitê de Ética em Pesquisa, conforme a regulamentação brasileira aplicável.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A análise da literatura e dos documentos examinados demonstra que a transformação digital modificou profundamente a dinâmica da prestação jurisdicional brasileira. A incorporação de sistemas eletrônicos, plataformas digitais e ferramentas de inteligência artificial ampliou a eficiência administrativa do Poder Judiciário, exigindo também a redefinição das atribuições desempenhadas pelos oficiais de justiça. Nesse novo cenário, verificou-se que esse profissional passou a exercer funções mais amplas, estratégicas e compatíveis com as demandas da Justiça Digital.

Os resultados da pesquisa confirmam que a hipótese inicialmente proposta foi plenamente atendida. Observou-se que a evolução das competências atribuídas ao oficial de justiça fortaleceu sua participação na efetivação das decisões judiciais, na utilização de recursos tecnológicos e na

promoção do acesso à justiça, sem afastar a importância do contato humano durante a execução das diligências.

A literatura consultada demonstra consenso ao reconhecer que a transformação digital não reduziu a relevância da atuação presencial do oficial de justiça. Pelo contrário, os avanços tecnológicos passaram a funcionar como instrumentos de apoio às atividades desenvolvidas por esses profissionais, permitindo maior rapidez na localização de pessoas, bens e informações, além de ampliar a eficiência do cumprimento das decisões judiciais.

Outro resultado relevante refere-se à utilização das ferramentas tecnológicas como mecanismo de fortalecimento da efetividade da prestação jurisdicional. O Processo Judicial Eletrônico, os bancos de dados integrados, as plataformas digitais e os sistemas de comunicação eletrônica reduziram o tempo necessário para diversas diligências e facilitaram o acesso às informações processuais. Entretanto, a pesquisa demonstra que esses recursos não eliminam a necessidade da atuação humana em situações que exigem sensibilidade, diálogo e análise das circunstâncias concretas.

A discussão entre os autores evidencia que a tecnologia deve ser compreendida como elemento complementar à atividade do oficial de justiça. Embora os recursos digitais promovam maior eficiência operacional, inúmeras diligências continuam dependendo da capacidade técnica, da experiência profissional e do equilíbrio emocional do servidor para garantir o cumprimento adequado das determinações judiciais.

Também se verificou que a ampliação das atribuições do oficial de justiça representa importante avanço institucional. Os estudos analisados apontam que esse profissional passou a atuar não apenas na execução dos mandados, mas também na utilização da inteligência processual, na identificação de informações relevantes para os processos e na promoção de soluções consensuais durante determinadas diligências.

Outro aspecto identificado durante a pesquisa refere-se à crescente valorização dos métodos adequados de solução de conflitos. A análise da literatura demonstra que o oficial de justiça pode contribuir para estimular o diálogo entre as partes, esclarecer dúvidas e favorecer o cumprimento

voluntário das decisões judiciais, fortalecendo a cultura da pacificação social e reduzindo a litigiosidade.

A pesquisa também evidencia que a atuação do oficial de justiça tornou-se ainda mais relevante nas diligências envolvendo pessoas em situação de vulnerabilidade social. Nessas circunstâncias, o contato direto com os jurisdicionados permite identificar dificuldades que nem sempre aparecem nos autos processuais, contribuindo para uma atuação mais compatível com os princípios da dignidade da pessoa humana e do acesso à justiça.

Entretanto, os resultados também revelam importantes desafios decorrentes da modernização tecnológica. Entre eles destacam-se a necessidade permanente de capacitação profissional, a rápida evolução das ferramentas digitais, a proteção de dados pessoais, a segurança da informação e a adaptação constante às mudanças promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Outro desafio identificado diz respeito à inclusão digital. Embora a Justiça Digital tenha ampliado o acesso aos serviços judiciais para grande parcela da população, ainda existem cidadãos que enfrentam dificuldades para utilizar plataformas eletrônicas ou acessar os sistemas digitais disponibilizados pelo Poder Judiciário. Nesses casos, o oficial de justiça permanece exercendo papel fundamental na aproximação entre a justiça e a sociedade.

A análise dos estudos demonstra ainda que a modernização tecnológica exige investimentos contínuos por parte das instituições judiciais. Não basta disponibilizar novos sistemas informatizados; torna-se indispensável oferecer infraestrutura adequada, treinamento permanente e suporte técnico aos profissionais responsáveis pela execução das atividades jurisdicionais.

Ao confrontar os objetivos estabelecidos com os resultados obtidos, verifica-se que todos foram alcançados. Foi possível compreender a evolução histórica da atuação do oficial de justiça, analisar os impactos da transformação digital sobre suas atribuições, discutir sua participação na utilização das novas tecnologias e identificar sua contribuição para o fortalecimento do acesso à justiça e dos métodos consensuais de resolução de conflitos.

Os resultados também evidenciam que a Justiça Digital não representa apenas inovação tecnológica, mas uma mudança estrutural na forma como o Poder Judiciário organiza suas atividades.

Nesse novo contexto, o oficial de justiça assume posição estratégica ao integrar conhecimento jurídico, domínio tecnológico e capacidade de atuação humanizada, tornando-se agente indispensável para a efetividade da prestação jurisdicional.

De forma geral, a pesquisa demonstra que a evolução das atribuições do oficial de justiça acompanha as próprias transformações vivenciadas pelo Poder Judiciário brasileiro. Sua atuação deixou de concentrar-se exclusivamente na execução material dos mandados para incorporar competências relacionadas à inteligência processual, à inovação tecnológica, à pacificação social e ao fortalecimento do acesso à justiça.

Assim, conclui-se que a modernização tecnológica ampliou significativamente as possibilidades de atuação dos oficiais de justiça, fortalecendo sua importância institucional e sua contribuição para a efetividade das decisões judiciais. O equilíbrio entre inovação tecnológica e atuação humanizada revela-se essencial para que a Justiça Digital continue promovendo maior eficiência, segurança jurídica e proteção dos direitos fundamentais, sem perder de vista as necessidades concretas dos cidadãos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve como objetivo analisar o papel do oficial de justiça na efetivação do acesso à justiça diante das transformações promovidas pela Justiça Digital, considerando a evolução de suas atribuições, a incorporação de tecnologias ao Poder Judiciário e a ampliação dos métodos adequados de solução de conflitos. A análise da literatura, da legislação e dos documentos institucionais permitiu compreender que a atuação desse profissional passou por significativa redefinição, acompanhando as mudanças ocorridas no sistema de justiça brasileiro.

Em relação à problemática proposta, verificou-se que a ampliação das atribuições do oficial de justiça fortaleceu sua contribuição para a efetividade das decisões judiciais e para o acesso à justiça. A pesquisa demonstrou que a utilização de ferramentas tecnológicas, sistemas eletrônicos e

recursos de inteligência processual ampliou a eficiência das diligências sem afastar a necessidade da atuação presencial em situações que exigem análise contextual, diálogo e respeito às particularidades de cada caso concreto.

Os objetivos estabelecidos foram alcançados ao longo do desenvolvimento do estudo. Inicialmente, foi possível compreender a evolução histórica da função do oficial de justiça e sua importância institucional dentro do Poder Judiciário. Em seguida, analisaram-se os impactos da transformação digital sobre suas atribuições, identificando as principais mudanças decorrentes da informatização dos processos judiciais, da utilização de plataformas eletrônicas e da implementação de novas ferramentas tecnológicas. Também foram discutidas sua participação na promoção dos métodos consensuais de resolução de conflitos e as perspectivas de fortalecimento institucional da carreira.

Os resultados evidenciaram que o oficial de justiça deixou de desempenhar apenas funções relacionadas ao cumprimento material dos mandados judiciais. Atualmente, sua atuação envolve competências voltadas à inteligência processual, ao uso estratégico das tecnologias digitais, ao apoio à autocomposição e à efetivação de acordos judiciais e extrajudiciais. Essas transformações reforçam sua importância para a concretização da prestação jurisdicional e para a promoção de uma justiça mais eficiente e acessível.

Outro aspecto relevante identificado durante a pesquisa refere-se à permanência da dimensão humana da atividade. Embora a transformação digital tenha proporcionado maior rapidez e eficiência aos procedimentos judiciais, verificou-se que inúmeras diligências continuam exigindo sensibilidade, capacidade de comunicação, equilíbrio emocional e observância dos direitos fundamentais. Dessa forma, a tecnologia deve ser compreendida como instrumento complementar à atuação do oficial de justiça, e não como elemento capaz de substituir sua presença junto aos jurisdicionados.

Também foram identificados desafios relevantes para a consolidação da Justiça Digital. A necessidade permanente de capacitação profissional, os investimentos em infraestrutura tecnológica, a proteção de dados pessoais, a segurança da informação e a inclusão digital da população representam

fatores essenciais para o aprimoramento da prestação jurisdicional. Além disso, a valorização institucional da carreira mostra-se indispensável para que os oficiais de justiça possam desempenhar suas atribuições com eficiência, segurança e qualidade.

Conclui-se, portanto, que a transformação digital ampliou significativamente as possibilidades de atuação dos oficiais de justiça, fortalecendo seu papel como agente de efetivação das decisões judiciais e de promoção do acesso à justiça. A integração entre inovação tecnológica e atuação humanizada representa um dos principais caminhos para a construção de um Poder Judiciário mais eficiente, acessível e comprometido com a proteção dos direitos fundamentais no Estado Democrático de Direito.

Por fim, recomenda-se que pesquisas futuras desenvolvam estudos empíricos envolvendo oficiais de justiça, magistrados, advogados e demais operadores do Direito, investigando os impactos concretos da Justiça Digital sobre a efetividade da prestação jurisdicional, a utilização da inteligência artificial no cumprimento das decisões judiciais e os reflexos da transformação tecnológica na ampliação do acesso à justiça. Esses estudos poderão contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à modernização do Poder Judiciário e ao fortalecimento da atuação dos oficiais de justiça em um cenário de constante inovação tecnológica.

REFERÊNCIAS

ABBOUD, Georges; NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil comentado. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à justiça. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1999.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução CNJ nº 600, de 13 de dezembro de 2024. Dispõe sobre a utilização de ferramentas tecnológicas e amplia o acesso dos oficiais de justiça a sistemas eletrônicos para o cumprimento de ordens judiciais. Brasília: CNJ, 2024.

DEMO, Pedro. Justiça Digital e inovação tecnológica no Poder Judiciário. Brasília: Fórum, 2024.

MENDONÇA, Ricardo. Transformação digital e efetividade da prestação jurisdicional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2024.

PRADO, Geraldo. Oficial de justiça e efetividade da tutela jurisdicional. São Paulo: Atlas, 2019.

SAFRAIDER, José Carlos. O oficial de justiça no direito processual brasileiro. Curitiba: Juruá, 2008.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 46. ed. São Paulo: Malheiros, 2025.

SILVA, Ricardo Henrique. A atuação do oficial de justiça na efetividade das decisões judiciais. Revista de Processo, São Paulo, v. 43, n. 298, p. 85-104, 2018.

TREVISAM, Ana Paula; GUTIERRES, Daniela; COELHO, Mariana. A inclusão digital e o acesso à justiça na sociedade contemporânea. Revista de Direito e Tecnologia, v. 9, n. 2, p. 180-198, 2023.

VASCONCELOS, Marcelo. Proteção de dados e segurança da informação no Poder Judiciário. Brasília: Fórum, 2026.

XAVIER, Fernando. O oficial de justiça na Justiça Digital: desafios e perspectivas contemporâneas. São Paulo: JH Mizuno, 2024.